



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. ° 046/2022

**Sr. presidente,
Vereadores(as);**

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a construção de quebra-molas em ruas do Pov. Salgado – neste.

Justificativa

A função primária dos quebra-molas é advertir e alertar condutores de veículos automotores, sobre a necessidade de reduzir a velocidade. Medida esta, muito eficaz, pois, além da redução, também trata da educação para o trânsito, seja de motoristas ou transeuntes.

Nessa perspectiva, em nome da comunidade do Salgado, solicito a instalação desses dispositivos na Avenida Principal e em outras ruas do povoado. Pois, as cobranças são rotineiras, tendo em vista o excesso de velocidade que alguns condutores trafegam, colocando vidas em potencial risco.

Do exposto, solicito apoio e aprovação em Plenário, tal qual ciência, aprovação e execução, por parte do Poder Executivo. Sugerindo ainda o envio de equipe técnica, para realizar os devidos levantamentos, de acordo com resoluções específicas de trânsito.

Plenário, 09 de maio de 2022.

João Souza do Nascimento
Vereador – PT

Recebido
Em: 09 / 05 / 2022

Servidor Responsável